



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI MUNICIPAL Nº 2.396/2021.

**DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO NO DISTRITO DE
PONTÕES, NESTE MUNICÍPIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO;

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE
LEI:**

Art. 1º - Fica denominada de **Faustino Schiavo**, à Rua Projetada s/nº, cuja inscrição imobiliária sob o nº 06010430220001, localizada no Distrito de Pontões, neste município.

Art. 2º - Com o disposto no artigo 1º fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a providenciar a identificação da denominação dada, assim descrita: Rua **Faustino Schiavo**.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Afonso Cláudio-ES, 14 de dezembro de 2021.


LUCIANO RONCETTI PIMENTA
Prefeito